



EDITAL Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015. CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE LETRAS SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS instituída pela Instrução de Serviço nº 32/2015, DE 23 de fevereiro de 2015 da Direção do Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, de 12/02/15, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012; na Resolução COEG nº 21/2011, Resolução COEG nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011, e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
	CAMPO GRANDE/MS			
CPTL	Linguística, Letras e Artes/Língua Inglesa/Literaturas de Língua Inglesa	40	Auxiliar, nível I, com mestrado	31/07/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a declaração de ausência de impedimentos.
- 2.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em: Letras
 - Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Letras
- i) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado:** fotocópia do diploma de graduação em Letras; título de mestre em Letras ou fotocópia da Ata de Defesa.
- j) Para classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Especialização:** diploma de graduação em Letras, título de mestre ou doutor em Letras, ou certificado de pós-graduação lato sensu ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação stricto sensu;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.





2.3 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

- 2.4 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.5 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento. 2.6 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1° e 2° graus) de que trata a Lei n° 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. FASES DA SELEÇÃO:

- 4.1- A Seleção de Professor Substituto compreende as seguintes fases:
- 4.1.1- Prova Escrita Objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;
- 4.1.2- Prova Didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;
- 4.1.3- Prova de Títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.
- 4.2- A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática, e, Prova de Títulos.
- 4.3- As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos, encontram-se nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.





5. REMUNERAÇÃO

5.1 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
	BÁSICO	Especialização	Mestrado	Doutorado
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Auxiliar	2.714,89	253,13	835,05	1.934,76
nível I –				
40 horas				

6. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 6.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **26 de fevereiro de 2015**, no horário das 8 às 10h e das 14 às 16h, para candidatos à classe de professor Auxiliar, nível I com Mestrado, na **Secretaria de Apoio Pedagógico SAP** da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, **Unidade I**, situada na Avenida Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Três Lagoas/MS, CEP 79620-080, telefone (0xx67) 3509-3415.
- 6.2 Caso não haja candidatos inscritos para classe de Auxiliar, nível I com Mestrado, poderão inscrever-se no dia **27 de fevereiro de 2015**, no mesmo local e horário, candidatos com titulação de Especialista;
- 6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 7.1 O processo seletivo será realizado através de provas escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 7.2 O sorteio do tema de realização da prova didática dar-se-á às 8h do dia **12 de março de 2015**, na sala do 1º ano do curso de Letras do Campus de Três Lagoas Unidade I.
- 7.3 A prova escrita será realizada no dia **12 de março de 2015**, a partir das 8h30, na sala do 1º ano do curso de Letras do Campus de Três Lagoas, Unidade I;
- 7.4 A prova didática será realizada no dia **13 de março de 2015**, a partir das 8h30, na sala do 1º ano do curso de Letras no Campus de Três Lagoas Unidade I;
- 7.5 A ausência do candidato no sorteio do tema da prova didática desclassifica-o do processo seletivo.
- 7.6 O resultado final será divulgado na Coordenação de Curso do Curso de Letras Unidade I Câmpus de Três Lagoas, após o término dos trabalhos da seleção.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Programas para a prova **escrita**:

- 1- William Shakespeare's plays;
- 2- The Romantic Period in English Literature;
- 3- Teaching English Grammar in Context;





- 4- English for Specific Purposes;
- 5- Teaching Reading and Writing Skills;
- 6- Teaching Listening and Speaking Skills.

Programas para a prova didática:

- 1- William Shakespeare's plays;
- 2- Teaching English Grammar in Context;
- 3- English for Specific Purposes;

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ABRAMS, M. H. et al. *The Norton Anthology of English Literature*. New York: Norton, 1979. BORGES, J. L. *Curso de Literatura Inglesa*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BURGESS, A. A literatura inglesa. São Paulo: Atica, 1996.

CEVASCO, M. E.; SIQUEIRA, V. L. *Rumos da Literatura Inglesa*. 5 ed. São Paulo: Editora Ática. 1999.

DUDLEY-EVANS, T., St. JOHN, M. *Developments in English for Specific Purposes* - a multi-disciplinary approach. U.K.: Cambridge University Press, 1998.

GIMENEZ, T.; CRISTOVÃO, V.L.L. (org.). *Teaching English in context:* contextualizando o ensino de inglês. Londrina: UEL, 2006.

LARSEN-FREEMAN. D. Teaching Grammar. in CELCE-MAURICIA, M. (Org.). *Teaching English as a Second or Foreing Language* (pp. 279-283). Boston: Heinle & Heinle, 1991.

LARSEN-FREEMAN. D. *Techniques and principles in language teaching*. Oxford: University Press, 2000.

LARSEN-FREEMAN, D. (Series Director) *Grammar dimensions:* form, meaning and use (1, 2, 3, 4). Boston, MA: Heinle & Heinle, 2000.

LEFFA, V. J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. *Tópicos em lingüística aplicada:* O ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. p. 211-236.

MUNHOZ, R. *Inglês Instrumental – Estratégias de Leitura*. São Paulo: Ed. Texto Novo, 2002.

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge University Press: 1999

QUIRK, R.; GREENBAUM, G. Leech; SVARTVIK. A Comprehensive Grammar of the English Language. Longman, 1985.

RICHARDS, J. C. & RODGERS, T. S. Approaches and Methods in Language Teaching. Cambridge: CUP, 2001.

RIVERS, W. M. *A metodologia do ensino de línguas estrangeiras*. Trad. Hermínia S. Marchi. São Paulo: Pioneira, 1975.

SOUZA, A. G. F.; ABSY, C. A.; COSTA, G. C da; MELLO, L. F de. *Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental.* 2ª ed. São Paulo: Disal, 2010.

UR, P. A course in language teaching. Cambridge University Press, 1991.

YULE, George. Explaining English Grammar. Oxford: Oxford University Press, 2003.





10- INFORMAÇÕES GERAIS:

- 10.1- O curriculum vitae do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde o mesmo efetuou sua inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado.
- 10.2- Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Três Lagoas-MS, 24 de fevereiro de 2015.

Comissão Especial:

Prof^a Dra. Joceli Catarina Stassi Sé Presidente

Prof. Dr. Ricardo Magalhães Bulhões Membro

Profa Dra. Vitória Regina Spanghero Membro

Osmar Casagrande Júnior Técnico Administrativo